LEI Nº 1011 DE 03 DE ABRIL DE 2013

SUMULA: "DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

JEOVAN FARIA, Prefeito Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que à Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte:

Artigo 1 – Fica aberto no Orçamento Programa vigente, Lei Municipal nº **996/2012 – Lei Orçamentária Anual**, um Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 5.259.913,08 (Cinco Milhões, Duzentos e Cinquenta e Nove Mil, Novecentos e Treze Reais e Oito Centavos) a ser consignado nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unid. Orç.	001 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Função	12 – Educação
Sub-Função	361 – Ensino Fundamental
Programa	5.006 - Gestao Municipal Da Educacao E Cultura
Proj. /Ativ.	1.008– Construção de Escolas
Elemento	4490.51.00.00.00
Valor R$	**1.698.885,79**

Órgão	12 – Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura Urbana
Unid. Orç.	001 – Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura Urbana
Função	15 – Urbanismo
Sub-Função	452 – ServicosUrbanos
Programa	5.010 - Gestao Das Obras E Servicos Publicos
Proj. /Ativ.	1.034 – Pavimentacao Asfaltica de Vias Urbanas
Elemento	4490.51.00.00.00
Valor R$	**3.561.027,29**

Artigo 2 – Para amparar o Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação por rubrica, nos termos do artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64, provenientes dos respectivos Convênios e Contratos de Repasse:

ContratoRepasse	Objeto	Valor Repasse
Convênio nº 700276/2011 - FNDE	Construção de Escolas Indígenas	1.698.885,79
CONTRATO DE REPASSE 0316182-86/2099/ MINIST CIDADES/CAIXA	Pavimentação Asfáltica e Drenagem.	664.080,34
CONTRATO DE REPASSE 322626-64/2010/MCIDADES/CAIXA	Pavimentação Asfáltica e Drenagem.	996.066,80
CONT. DE REPASSE 0332495-92/2010/ M.CIDADES/ CAIXA	Pavimentação Asfáltica e Ciclovias e Calçadas.	908.241,38
CONT. DE REPASSE: 2628.0322081-80/2010/MINIST. DAS CIDADES/CAIXA	Pavimentação Asfáltica e Drenagem.	992.638,77

Artigo 3 – Esta Lei entrara em vigor na data da sua afixação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal, Campinápolis – MT, em 03 de Abril de 2013.

JEOVAN FARIA
PREFEITO MUNICIPAL